



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.611

De 11 de dezembro de 2015

Autógrafo nº 248/15 – Projeto de Lei nº 254/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Jardim Célio Tita e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de dezembro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado **CELIO TITA**, o Jardim localizado na confluência da Rua Nove de Julho com a Avenida Professor Sebastião de Almeida Machado, no loteamento Vila José Bonifácio, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Quarta-Feira, 16/dezembro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.835.

16/12/2015 09:22:21 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA